



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 180 DE 02 DE MAIO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 2171 de 23 de dezembro de 2021 e 2128 de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 02 de maio de 2022.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE

Publicado em 03/05/2022
no Jornal D.O.U.
Edição nº 1874
Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA	REFORÇO	ANULAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL					
01.031.0004.1.051.000	4	4.4.90.39.01.00	Serviço de tecnologia e Informação e comuni- cações		50.000,00
01.031.0004.2.090.000	7	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00	
01.031.0004.2.095.000	12	3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais IPMQ		16.000,00
01.031.0004.2.095.000	18	3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia Informações e Comu- nicações	51.000,00	
TOTAL				66.000,00	66.000,00


MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE